



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 468 / 2015

PROVIDÊNCIA EM PONTE SECA NOS CAVACUDOS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura substitua a ponte seca de madeira existente na estrada principal que leva à região de Cavacudos por uma de concreto, passando pela propriedade do sr. Arlindo.

Justificativa:

A ponte citada fica na estrada principal que corta a propriedade do sr. Arlindo, pai de José Assis, logo após a mina d'água existente. Um dos seus lados está desmoronando, justificando o pedido. Ao invés da sua reforma, sugiro a substituição por uma ponte de concreto, como foi feito na região do Passa Cinco.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 16 de junho de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO